

Lopes, número 3040, bairro João Francisco Climaco, neste município, local, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Termo de Referência e modelo de proposta de Preços, gratuitamente, ao qual também estará disponível no site: Portal da Transparência. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-2623.

Nova Mamoré – 16 de fevereiro de 2022.

VALDENISE ALVES DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria Cavalcante Vicente

Código Identificador:4BFA6F2B

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LP)**

A Prefeitura do município de Nova Mamoré estado de Rondônia com sede na Avenida Dom Pedro II, 7096 – João Francisco Climaco, devidamente inscrita no CNPJ de nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu junto à SEMAT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Mamoré, em 23 de fevereiro de 2022, a Licença Municipal Prévia para atender o convênio de nº835980/2016 cujo objeto “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - CAPS”.

Nova Mamoré- 23 de fevereiro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO

Publicado por:

Tania Dias dos Santos Climaco

Código Identificador:9F3F2330

**GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE
OPERAÇÃO**

A Prefeitura do município de Nova Mamoré estado de Rondônia com sede na Avenida Dom Pedro II, 7096 – João Francisco Climaco, devidamente inscrita no CNPJ de nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu junto à SEMAT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Mamoré, em 16 de fevereiro de 2022, a Licença Municipal Prévia, de Instalação e de Operação, para atender a Regularização da Quadra 20.13, localizada no Bairro Chacareiro – Setor 16 - na zona urbana do município de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré- 16 de fevereiro de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município

Publicado por:

Tania Dias dos Santos Climaco

Código Identificador:52C7B9A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.632-GP/2022**

DECRETO Nº 6.632- GP/2022. Em, 22 de fevereiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO CARNAVAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado o **Feriado de Carnaval do dia 01/03/2022 (Terça-feira) para o dia 28/02/2022 (Segunda-feira)**, nas repartições públicas do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Fica a critério de cada Secretaria/Coordenadoria municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante esse período, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específica.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:

Florismar Barroso Rodrigues

Código Identificador:449D7C0E

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112-1/2021

INTERESSADO: Semsau

OBJETO: Credenciamento por chamamento público para contratação de profissionais médicos clínico geral

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 112-1/2021, especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Credenciamento n. 002/2021, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

J O D Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ n. **45.022.244/0001-03**, no valor estimado de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada.

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 23 de fevereiro de 2022.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Yuri Carlos da Silva

Código Identificador:CF8D2DA3

**P M N U - RO
PORTARIA Nº 051, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui o Comitê Estratégico Municipal para Análise e Aprovação dos Programas de repasse de recursos direto para as escolas do Município de Nova União – RO.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Comitê Estratégico Municipal para Análise e Aprovação do Programa Melhoria do Ensino e Aprendizagem PDE Escola, Programa Escola Acessível, Programa Escola em Tempo Integral, Programa Escola do Campo, Programa Escola Sustentável, Programa Incentivo e Desenvolvimento do Ensino Infantil e Programa de Manutenção e Reparos nos Prédios Escolares, nas escolas deste